



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009 – D.O. 03.12.09.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença ao Excelentíssimo Governador do Estado,  
Senhor Blairo Borges Maggi, para ausentar-se do País.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, III, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Blairo Borges Maggi, para ausentar-se do País no decorrer do 1º semestre de 2010.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Presidente - as) Dep. Riva  
1º Secretário - as) Dep. Sérgio Ricardo  
2º Secretário - as) Dep. Dilceu Dal Bosco

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***